



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 964 DE 17 DE JULHO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, conforme Protocolo nº 983, 14/07/2008

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** à servidora pública municipal **MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA**, admitida através da Portaria nº 171/90, de 01/06/90, portadora do RG nº 1.790.835 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 371.433.959-00, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contados a partir de **01/08/2008** a **01/11/2008**, referentes ao período de 2002 a 2007, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e oito (17/07/2008).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO